

## **PARECER DE AUDITORIA**

Aos

Administradores da

*LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ*

*São Bernardo do Campo – São Paulo*

1. Examinado as demonstrações contábeis do LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ – CNPJ 55.062.111/0001-14, levantado em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial, e as respectivas demonstrações de resultado e do patrimônio líquido correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de **NOGUEIRA NEVES CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.** – CNPJ 59.987.669/0001-61, demonstrações estas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e demais disposições complementares
2. Análises foram conduzidas de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos:
  - (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade;
  - (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e
  - (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. **Opinião:** Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ**, em 31 de dezembro de 2020 o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo os Princípios Fundamentais da Contabilidade, aplicáveis à empresa.
4. **Base para opinião:** A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minhas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Sou independente em relação a empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpro com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que, a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

**5. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo a minha opinião. A segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas nacionais e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Ressalta que, a auditoria fora realizada pelos princípios nacionais e internacionais de auditoria, exerci um julgamento profissional e mantive um ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além do que, identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejei e executei procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar minha opinião. Avalie a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Sou responsável pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comuniquei-me com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identifiquei durante a realização dos trabalhos.

São Bernardo do Campo, 30 de Janeiro de 2020.

Douglas Gomes Pereira  
CRC SP 192.737/O-7